



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração dos lotes 14 e 15 do loteamento, sem alvará de loteamento,
aprovado por reunião de Câmara de 12/11/1964
da Freguesia de Fânzeres

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração dos lotes 14 e 15 do loteamento, sem alvará de loteamento, aprovado em reunião de Câmara de 12/11/1964, requerido pelo proprietário do lotes 14 e 15, sito na Rua das Escolas Primárias, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário nº 12/1959/2500, pertencente a David Martins Correia da Cruz.

A alteração ao loteamento requerida por António Martins Pinheiro - Cabeça de Casal da Herança (Processo 02/2024/232), consiste:

- a. União dos lotes 14 e 15 num lote único - lote 15;
- b. Regularização da construção destinada a habitação bi-familiar licenciada sob o processo n.º 10/1965/3562/0;
- c. Legalização de ampliações à edificação principal, que se estendem até ao limite posterior do lote;
- d. Regularização dos limites e área do lote, após levantamento topográfico, passando a soma das áreas de 488,00 m² para 357,00 m²;
- e. Redução das áreas totais de construção e ampliação da área total de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscriptor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de abril de 2025

A Vereadora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cláudia Vieira".
(Dra. Cláudia Vieira)